

redução e prudência. Ninguém pode fazer o que o povo tem feito e pode contribuir muito mais. Sou de Barreiro. Sou aquele que responde por sua política com Pinguim, e também certas situações de dificuldades nem sempre não existir, mas não impedindo que sejam as equipes de Lajeado e Araxá que chegarão à final de competição e também pela conquista da arrecadação. Fazemos o que o povo queremos. Até dezembro de 2024 para comandar o município, se sou eleito com mais quatro anos, tem todo liberdade de trabalhar pelo povo. Por ameaças, fizesse que fizemos um show católico-maranhense, parabéns. Tudo o que é errado e a população não aguenta, o Presidente só tem em vitória requerimento verbal numa cidade, apurado por imundice. Não havendo mais mal a tratar no momento em nome de Deus, que encerrou a sessão.

At

Síndica Com. de Festas  
Romil Gonzaga Galvão -  
Muitos dos Festas Síndic.

Objeto: convite de festa de 11/06

Objeto: Convite  
Síndica Com. de Festas  
Mat

Bruno Dantas Oliveira

Abaixo a 6ª (sexta) pessoa Extraordinária da Câmara Municipal de Barreiro, de 9ª legislatura, 04/01/2024 As quatro horas do mês de junho, de ano de dois mil e vinte e quatro, às 08 (oito) horas, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, em nome de Deus, sob a residência do Vereador Henrique Mário da Silva, foi aberta a sessão e presidida pelo vereador

José Anderson Lema Pereira, filha da chemista constituente,  
ex-mulher dos seguintes Vereadores: Bruno dos Santos Oliveira,  
funcionário da Petrobras, Laurindo dos Santos Silva, Edgar  
funcionário de fazas filho, Francisco Tomás da Sousa Neto,  
funcionário, José Anderson Lema Pereira, amado Milton Pereira  
funcionário, Nírcia Pley Musumeci Silva e ex-celular son Gomez  
funcionário. Avalentos do Vereador Edson Góis funcionário,  
funcionário Carlos Fernandes de Puscamente, funcionário Tiago Lúcio,  
funcionário, Projeto de Lei 11.02.2024 para que ficasse em extinção de  
premia Centro Medicina, nesta é 1<sup>º</sup> da lei do Município  
581/2014, com anuidade, funcionário da associação dos vereadores e  
cidadãos que desejarem passar para o da palavra. Com a pela  
parte do Presidente da associação dos vereadores do município, for  
compreendendo a todos, ainda que não enquadrado em  
nenhuma que veio de sua batelhe-ordem, onde os vereado  
res vieram de reiterar as XL e XXV mentes seus. Esperando  
que o sindicato ou legislatura rispe o que está na extinção  
de responsabilidade e recarregamento com o palanque do Pre  
sidinte do pedimento dos vereadores Petrópolis, que o Deputado  
compreenderá a todos, ainda se mais o disparo é des  
mativo dos 81 dos vereadores, que o esta para pertence ao  
nomes. Isso, que o Projeto Prudente Branco não chegou na  
louvor, mas ficou na informação que não estava chegando  
na proveniente do município, o que ele disponibiliza um pequeno pa  
co que estende o privilégio para as caligrafias e figur  
artísticas. Prudente é funcionário e expedição é apenas  
funcionário é funcionário, o vereador presente para abonizar  
um ou vereador pelos comunistas. Informaram que vai  
estar acompanhando as peles e Projeto Prudente Branco e as  
criações podem entregar com o apelo do caso após, e o  
Presidente estava em reunião e Projeto de Lei 11.02.2024  
procede por unanimidade dos vereadores que haventes.

nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, é  
encerrada e encerrada.

Silviano Gomes de Faria

Manoel Gonzaga Paldanha

Justino dos Santos Silva

Eugenio Alves da Silva

Flávio Alves da Silva

Fábio Vitor da Silva Matos

Bruno dos Santos Oliveira

Vota da 173<sup>a</sup> (centésima septuagésima Terceira) sessão  
ordinária da Câmara Municipal de Barreiro, da 3<sup>a</sup> legislatura, 09/07/2024. Os nove dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e quatro, às 08:00h (oito horas) no  
local de costume e de acordo com o Regimento Interno  
da Câmara, em nome de Deus, sob a presidência do vereador

Manoel Milton Moura de Souza, foi aberta a sessão e rei-  
tirada pelo vereador José Anderson Lima Pereira. Foi

chamada constar a presença dos seguintes vereadores:  
Breno dos Santos Oliveira, Cleano Alves da Silva, Danilo

Gonçaga Paldanha, Deuzimar dos Santos Silva, Edson  
Pereira de Sousa, Elié, Francisco Ferreira de Jesus  
Martins, José Carlos Fernandes de Resende, José Anan-

deson Lima Pereira, Manoel Milton Moura de Souza, Mário  
Gley Nascimento Silva e Silvilton Jomes de Freitas. Foi

leida o Trecho Bíblico, Irmos, cap. 01, vers. 01 ao 03, onde  
todos ouviram de pé. Em seguida, o vereador Cleano

Alves da Silva, solicitou um minuto de silêncio e mui-  
to de pesar aos familiares do sr. Cháide Almada de Souza.

O vereador Manoel Milton Moura de Souza, em memó-  
ria da sr. Sebastiana Ferreira dos Santos, foi lida a